CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 01/2023

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às treze horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores do Município. A Sessão ocorreu de forma mista, ou seja, presencial e online, pois estando a Câmara de Vereadores de recesso no mês em questão, alguns Vereadores não se encontravam no Município. O Presidente Ângelo deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos, justificou a ausência dos Vereadores Lucas e Nilso e pediu à secretária que fizesse a leitura da ata 50/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. A Sessão teve inicio com a Eleição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Verê, para o Biênio 2023/2024 sendo: Comissão de Justiça e Redação, Presidente João Carlos Lohn e membros Aldair Alberton e Nilso Calgarotto. Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente Diomeres Rizzo de Souza e membros Jovani Paes e Sueli Stanguerlin. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente Aldair Alberton e membros Osmar Negri e Nilso Calgarotto. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, Presidente Lucas Beal e membros Sueli Stanguerlin e Diomeres Rizzo de Souza. Leitura do Projeto de Lei 001/2023 o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo extrajudicial para pagamento de dívida mantida com o Município de Dois Vizinhos, nas condições e forma que especifica. Projeto deu entrada com regime de urgência/urgentíssima, aprovada pelos Vereadores presentes. O mesmo recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em votação única recebeu seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Leitura do Projeto de Lei 002/2023, que autoriza a abertura de crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei n° 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei n° 544/2022 de 02/06/2022, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto deu entrada em regime de urgência/urgentíssima, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Recebeu parecer favorável das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em votação única, recebeu seis votos favoráveis e nenhum contrário. Por ser Sessão Extraordinária não tem o Espaço do Vereador. Sem mais, o Presidente agradece a presença de todos e encera a sessão.

Aldair Alberton Osmar Negri Sueli Stanguerlin.

JOVANI ANTONIO PAES